

PORTARIA Nº108/2026 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 001/2024, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 60.567,30 (sessenta mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta centavos), à empresa **T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.077.211/0001-34, estabelecida na Rua Manuel Arruda, nº 90 - 100, Barroso, Fortaleza/CE, CEP: 60.842-090, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.107033/2024-13, referente à entrega do medicamento, objeto da Nota de Empenho de Despesa nº 2024NE028162, emitida em 26/11/2024, oriunda da ARP nº 2024/09565, decorrente do P.E. nº 2024/0662. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias, para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto nos termos do art. 157, da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 28 de janeiro de 2026.

Icaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº128/2026 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, à empresa **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.774.906/0001-75, estabelecida à AV OESTE, S/N, Complemento: QUADRA 01, LOTE 03, ARMZ 02, CEP: 74.993-394, PARQUE IND. VICE-PRESIDENTE JOSE ALENCAR - ETAPA II, APARECIDA DE GOIANIA/GO, referente ao fornecimento do objeto constante na Nota de Empenho nº 2025NE006486, emitida em 15/04/2025, originada da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2025/07423, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250045, no montante de R\$ 47.016,13 (quarenta e sete mil e dezesseis reais e treze centavos), em decorrência da inadimplência apurada no processo NUP 24001.055124/2025-47. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 29 de janeiro de 2026.

Icaro Tavares Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº129/2026 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, à empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.053.353/0001-36, estabelecida à AV DA UNIVERSIDADE, Nº 3089, Complemento: Altos, CEP: 60.020-181, BENFICA, FORTALEZA/CE, referente ao fornecimento do objeto constante na Nota de Empenho nº 2025NE008481, emitida em 08/05/2025, originada da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2025/04223 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20241445, no montante de R\$ 222,45 (duzentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos), em decorrência da inadimplência apurada no processo NUP 24001.049027/2025-15. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 29 de janeiro de 2026.

Icaro Tavares Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº153/2026 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP CE, inscrita no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nas alíneas "b" e "d" da subcláusula 14.1.1 do Contrato nº 662/2023, **aplicar a sanção de MULTA** no valor de R\$ 13.379,53 (treze mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos), à empresa **XM CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita sob o CNPJ de nº 42.343.998/0001-77, estabelecida na Quadra 03 conjunto 3A lote, nº 47, Bairro: Jardim Roriz (Planaltina), Brasília-DF, CEP: 73.340-301, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP nº 24001.069720/2025-12, quanto ao atraso na entrega do objeto especificado na Nota de Empenho nº 2024NE009205, decorrente do Contrato nº 662/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 0783/2022, destinado ao atendimento das necessidades do Hospital Regional Vale do Jaguaribe - HRVJ. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso e/ou pagamento da multa, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 30 de janeiro de 2026.

Icaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº154/2026 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 671,20 (seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos), à empresa **MJV COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ de nº 49.589.003/0001-00, estabelecida na Rua Chico Lemos nº 596, Loja 104, Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-785, Fortaleza/CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.086443/2025-02, referente ao material descrito na Nota de Empenho 2025NE011429, emitida em 11/06/2025, decorrente do contrato nº 447/2025, oriunda da ARP nº 2025/06368, Pregão Eletrônico nº 2024/1513. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 30 de janeiro de 2026.

Icaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº161/2026 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP24001.002086/2026-19 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a Servidora **MARIA ELDILENE DA SILVA LÔBO**, matrícula funcional nº100307-3-0, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Coordenação da Área Descentralizada de Saúde de Tauá/CE/SRCEN/COADS/TAUÁ/CE, e de acordo com a Lei nº18.142, de 01 de julho de 2022, e seus Arts.1º e 2º, e §§1º e 2º, que alterou o art.3º da Lei nº 14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, **passou a assinar MARIA ELDILENE DA SILVA**, conforme Averbação de Divórcio Consensual contida na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório de Ofício de Notas e de Registros/Parambu/CE, em 10 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

